

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR  
INSTITUTO BUTANTAN**

**Portaria IB-2, de 16-3-2021**

O Diretor do Instituto Butantan,

Considerando o Decreto Estadual 64.029, de 27-12-2018, que cria a Escola Superior do Instituto Butantan – Esib e dá providências correlatas;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual 64.029, de 27-12-2018, que dispõe sobre a composição da Coordenação da Escola Superior do Instituto Butantan - Esib;

Resolve:

Artigo 1º. Nomeia a Coordenação da Escola Superior do Instituto Butantan:

I. Coordenador

- Paulo Henrique Nico Monteiro – Centro de Desenvolvimento Cultural

II. Vice-Coordenadora

- Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni – Centro de Desenvolvimento Científico

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.